

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
UNILATERAL DO CONTRATO Nº 011/2013**

PROCESSO: Nº017/2013
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE ABRIGO.
DA RESCISÃO: FICA RESCINDIDO O CONTRATO UNILATERAL Nº 011/2013, DE 11 DE MARÇO DE 2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº003CPL/2013, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº017/SEMACS/2013, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA CASA DO ABRIGO, EM RAZÃO DO INTERESSE PÚBLICO NOS TERMOS DOS INCISOS XII e XVII DO ARTIGO 78 C/C ARTIGO 79, SOB A LEI DE Nº8.666/93

ABANDONO DE EMPREGO

O SR OLIVERSON FRANCISCO MARCAL, Brasileiro, maior, casado, pecuarista, portador do RG Nº 271.321 SSP/RO, e CPF Nº221.083.862-20, solicita o comparecimento do Senhor JOSE PEDRO LOURENÇO, Portador do CPF Nº 237.521.222-34, e RG Nº 340.052/SSP/RO, para tratar de assuntos de seu interesse, a sede da fazenda San Francisco, no km 31 da linha 52 C (Linha Manoel Correia) no município de Seringueiras, o não comparecimento implicará nos termos do art. 482 da CLT.

Seringueiras, 17 de Dezembro de 2015

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca: Jaru/RO
Órgão Emitente: 2ª Vara Cível e Juizado da Infância e Juventude

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

O Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Jaru/RO, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito e referente a Ação que se menciona.

Processo: 0003031-11.2015.8.22.0003
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: Cooperativa de Crédito Rural e dos Empresários do Centro do Estado de Rondônia Sicoob Centro
Executado: Styles Comércio de Malhas Ltda Me, Clemilda Andrade de Souza
Responsável pelas despesas e custas: Autor

DESCRIÇÃO DOS BENS:
01 – 01 (Uma) máquina de costura, industrial, Marca (YAMATA, modelo GD81) em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
02 – 180 (Cento e oitenta) Kilos de malha, PV, preço: R\$ 25,00 KG, avaliado em 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)
03 – 1000 (Mil) peças de cuecas, infantil, cores e modelos diversos, em malha, PV, unidade de R\$ 2,00 (Dois reais) a peça, avaliado em 2.000,00 (Dois mil reais)

VALOR TOTAL: 9.000,00 (Nove mil reais)
Data da Avaliação: 17/08/2015
Valor Total da Avaliação: **R\$ 9.000,00** (Nove mil reais).

1ª Venda Judicial: **13/01/2016 às 10:00 Horas**
2ª Venda Judicial: **26/01/2016 às 10:00 Horas**

OBSERVAÇÕES:

Se o bem não alcançar lance igual ou superior a avaliação, prosseguir-se-á a segunda venda a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil, e que o valor da avaliação do bem seja superior a 60 salários mínimos, de acordo com o artigo 686 §3º do CPC.

Caso o Executado não seja encontrado, fica o mesmo intimado pela presente.

Jaru/RO, 30 de Novembro de 2015.

Vera Ângela Luliano Alves
Chefe de Cartório

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000, Jaru / RO – Fone (PABX): 3521-2393.

Sugestões e reclamações, façam-nas pessoalmente ao Juiz ou contate-nos via internet.
Corregedoria: cgi@tj.gov.br
Cartório: jaw2civel@tjro.jus.br

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO ADJUDICAÇÃO
(HOMOLOGAÇÃO)
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, Armando Bernardo da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR a presente Licitação autorizada pelo Processo Nº 1121/SEMSAU/2015, Pregão Eletrônico Numero 060/CPL/2015, referente a AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES DE USO MÉDICO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL, CONVENIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PROPOSTA Nº63761.993000/1140-03 AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 998/2015, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS. ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGADO no Valor Total - R\$ 72.537,02 (setenta e dois mil e quinhentos e trinta e sete reais e dois centavos), em favor da empresa: BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ/CPF: 02.176.223/0004-82.

Seringueiras, 17 de dezembro de 2015.

Armando Bernardo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 021/CPL/2015**

Processo Administrativo nº GI 655/2015
Pregão Eletrônico nº 116/CPL/2015
Registro de Preço nº 021/CPL/2015
Edital nº 178/CPL/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO- ÓLEO DIESEL S-10.
VALIDADE: 18/06/2016

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 116/CPL/2015, realizado em 27/11/2015 às 11:00 horas, devidamente homologado, nos autos do Processo Administrativo nº GI 655/2015, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDOR: AUTO POSTO TEIXEIRÓPOLIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.617.147/0001-13, com sede a Linha 31, gleba 08-D, lote 36 B3, CEP: 76.928-000, Cidade de TEIXEIRÓPOLIS/RO, fone: (069) 3465-1141, neste ato representada pelo Sr. ÂNGELA MARIA BORGES, portador do CPF nº 647.899.262-49 e RG nº 631494/SSP/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
§ 1º. A presente Ata tem por objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO – ÓLEO DIESEL S-10. PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS, conforme discriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa vencedora do certame licitatório: AUTO POSTO TEIXEIRÓPOLIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.617.147/0001-13

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valores	
					Unitário	Total
01	67.500	LITRO	ÓLEO DIESEL S10	PETROBRAS	3,45	232.875,00
TOTAL						232.875,00

Parágrafo Único. Têm por objeto do presente edital, Sistema de Registro de preços para contratação de aquisição de material de consumo, para atender as necessidades dos seguintes órgãos: SEMAST, SEMECT, SEMSAU, SEMOSP, SEMAGRI e GABINETE. Não obrigando a Administração a utilizá-lo integralmente, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Obs: A íntegra da ata nº 021/CPL/2015, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://teixeirapolis.ro.gov.br/> ou no site <http://www.diariomunicipal.com.br/arom>.

Teixeirópolis – RO, 18 de dezembro de 2015.

Lúcio Nobre dos Santos
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Licitação de Compras
Decreto nº 064/GAB/2015 de 01/07/2015

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO ADJUDICAÇÃO
(HOMOLOGAÇÃO)
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, Armando Bernardo da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR a presente Licitação autorizada pelo Processo Nº 1391/SEMSAU/2015, Pregão Eletrônico Numero 059/CPL/2015, referente a AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE SERINGUEIRAS, CONFORME MEMORIAL DICRITIVO ANEXO AO EDITAL, RECURSOS ORIUNDO DO CONVENIO Nº184/PGE/2014. ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGADO no Valor Total - R\$ 10.970,00 (dez mil e novecentos e setenta reais), em favor da empresa: R K INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME CNPJ/CPF: 05.043.720/0001-58, ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGADO no Valor Total - R\$ 31.900,00 (trinta e hum mil e novecentos reais), em favor da empresa: CASA DA LAVOURA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA CNPJ/CPF: 03.552.842/0001-44.

Seringueiras, 14 de dezembro de 2015.

Armando Bernardo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**EXTRATO SEGUNDO TERMO
PRORROGAÇÃO PRAZO E VALOR
CONTRATO Nº 005/CMJP/2014
PROCESSO Nº. 231/2013**

Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná
Contratada: CENTER FRIO
Objeto: Prestação de Serviços de manutenção preventiva/corretiva ar condicionado.
Valor: R\$ 31.860,00
Prazo de 01/01/2016 à 31/12/2016
Dotação Orçamentária:
01-Legislativa.
01.031-Ação Legislativa.
01.031.0001.-Manutenção dos Serviços Administrativos..
3.3..90.30.00 – Material de Consumo – (4.110,00)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – (27.750,00)

Antonio C. Leal da Silva
Subprocurador da CMJP
Portaria nº 009/2013
OAB/RO 4331

**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
08/CPL/CMJP/15
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 113/CMJP/14**

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Presidente torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado PREGÃO ELETRÔNICO cujo objeto é Aquisição de material permanente, sendo: cadeiras e longarinas. Homologando e adjudicando à licitação às empresas: VIP Comercio de máquinas de costura Ltda. Inscrita no CNPJ sob nº 03.972.804/0001-40 Vencedora no Item 1 no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) Mineira comércio de produtos Ltda.- EPP . Inscrita no CNPJ sob nº 63.757.678/0001-33 Vencedora no Item 2 no valor de R\$ 6.998,50 (Seis mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) Bonfim colchões Ltda. –EPP Inscrita no CNPJ sob nº 10.673.695/0003-98 Vencedora no Item 3 no valor de R\$ 32.175,00 (Trinta e dois mil cento e setenta e cinco reais)

Tudo conforme o descrito no processo Administrativo 113/2014/CMJP

Ji-Paraná, 18 de Dezembro de 2015

Nilton César Rios
Presidente da CMJP

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Prazo: 30 Dias

DE: **WALMIR TREVISAN**, CPF 762.500.082-68.

FINALIDADE: CITAÇÃO para no prazo de 03 (três) dias pagar a dívida no valor de **R\$ 1.567,88 (um mil e quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), atualizado até 01/01/2015**, valor acrescido de juros, correção monetária e demais encargos, ou, no mesmo prazo, nomear bens a penhora, suficientes para GARANTIR a Execução proposta pela exequente, sob pena de ser **CONVERTIDO EM PENHORA O ARRESTO e INTIMAÇÃO** do Arresto on line, via Bacen-Jud, no valor de **R\$ 1.567,88 (um mil e quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)** na Caixa Econômica Federal, em 31/03/2015, em nome de Walmir Trevisan, CPF 762.500.082-68. O prazo para opor embargos é de 15 (quinze) dias, contado a partir do término de publicação deste, ou seja: 30 (trinta) dias.

Vara: 3ª Vara Cível
Processo: 0010660-64.2014.8.22.0005
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Parte Autora: Fabiana Modesto de Araújo e outros
Advogado: Fabiana Modesto de Araújo OAB/RO 3122
Requerido: Walmir Trevisan

SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET, ENDEREÇO ELETRÔNICO:
JUIZ: sassamoto@tjro.jus.br
ESCRIVÃO: jip3civel@tjro.jus.br

Ji-Paraná, 11 de dezembro de 2015

Edson Yukishigue Sassamoto
Juiz de Direito
(assinatura digital)

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca: Jaru/RO
Órgão Emitente: 2ª Vara Cível e Juizado da Infância e Juventude

EDITAL DE CITAÇÃO

O Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e do Juizado da Infância da Comarca de Jaru/RO, torna público a citação da parte a seguir descrita referente a Ação presente ação.

Processo: 0003673-81.2015.8.22.0003
Classe: Monitória
Requerente: A.R. Dos Santos Eletrodomésticos ME
Advogado: José Fernando Roge e Outros
Requerido: Elias Amaro Pinto

Responsável pelas Despesas e Custas: PARTE AUTORA

FINALIDADE: Proceder a CITAÇÃO da parte requerida Elias Amaro Pinto brasileiro, inscrito no CPF de nº 526.913.652-04, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação, e para que efetue o pagamento do valor de R\$ 2.218,62 (Dois mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos), no PRAZO DE 15 DIAS, em Juízo, referente aos autos de Monitória, ficando ciente que não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos alegados pelo autor.

ADVERTÊNCIA:
1 – Poderá Vossa Senhoria oferecer embargos em igual prazo, que suspenderão a eficácia do mandado inicial.
2 – Realizando o pagamento dentro o prazo, ficará isento de custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 1.102-C do CPC.
3 – O prazo para contestar, contar-se-á a partir da juntada do aviso de recebimento aos autos.
4 – Caso não seja realizado o pagamento da obrigação, ou oferecimento de embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, ocorrendo a conversão do Citação inicial em mandado executivo.

OBSERVAÇÃO: O prazo para contestação começará a correr da data de escoamento do edital.

Jaru/RO, 30 de Novembro de 2015.

Vera Ângela Luliano Alves
Chefe de Cartório

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000, Jaru / RO – Fone (PABX): 521-2393.
Sugestões e reclamações, façam-nas pessoalmente ao Juiz ou contate-nos via internet.
Corregedoria: cgi@tj.gov.br
Cartório: jaw2civel@tjro.jus.br

